

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 269/2015,
De 20 de maio de 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADMIR HAMMERICH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Admir Hammerich, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em duas etapas sendo 10 dias, a iniciar em 19 de maio de 2015 e terminar em 02 de junho de 2015. O restante dos 20 dias serão gozados no decorrer do ano.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* da será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de maio de 2015.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 19 de março de 2013 a 18 de março de 2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 20 de maio de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito